

**PORTARIA Nº 6, DE 9 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: JEFERSON GOMES VIANA

Origem: Ministério dos Transportes

Para: Ministério do Trabalho e Emprego

Processo: 04500.011265/2009-08

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 7, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: VILSON LUIZ COIMBRA

Origem: Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Para: Advocacia-Geral da União

Processo: 05200.001827/2013-21

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 8, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: EDIMÁRIO JUSTINIANO FERREIRA

Origem: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Para: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Processo: 05200.002776/2012-73

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: LUIZ ALBERTO MATOS ROCHA

Origem: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Para: Advocacia-Geral da União

Processo: 04569.003991/2011-79

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 10, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: SERGIO LUIZ DE AZEVEDO

Origem: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Para: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Processo: 05200.002777/2012-18

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2015

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso II, do artigo 1º, da Portaria/GM/MTE Nº 1.257, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 434 - Designar JOICY MIRELLY DE SOUZA, CPF nº 008.728.431-65, matrícula Siape nº 1704114, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador de Identificação e Registro Profissional, da Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abo- no Salarial, do Departamento de Emprego e Salário, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código DAS 101.3, deste Ministério, nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Nº 435 - Designar AURÉLIO RÉGIS GABRIEL, CPF nº 442.188.004-30, matrícula Siape nº 1055574, do encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Paraíba, deste Ministério.

Nº 436 - Designar KATHARINE KELLY SILVA, CPF nº 059.745.634-84, matrícula Siape nº 2015126, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Paraíba, deste Ministério, nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Nº 437 - Dispensar LUCIANO DOS SANTOS NUNES, CPF nº 066.143.453-20, matrícula Siape nº 251034, do encargo de substituto eventual do Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Piauí, código DAS 101.3, deste Ministério.

Nº 438 - Designar FLAUBER BORGES VASCONCELOS GOUVEIA, CPF nº 686.359.584-20, matrícula Siape nº 1526036, para exercer o encargo de substituto eventual do Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Piauí, código DAS 101.3, deste Ministério, nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, sem prejuízo das respectivas atribuições, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso I, do artigo 1º, da Portaria/GM/MTE Nº 1.257, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 439 - Dispensar EDMUNDO INÁCIO DA SILVA, CPF nº 099.675.808-95, matrícula Siape nº 1753220, da Função Gratificada, símbolo FG-01, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, a contar de 09 de março de 2015.

Nº 440 - Designar JANETE VIEIRA DE ALVARENGA, CPF nº 066.268.821-04, matrícula Siape nº 1857205, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Relações do Trabalho, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 441 - Dispensar RUTH SEABRA DA COSTA, CPF nº 041.754.682-34, matrícula Siape nº 1018909, da função de Chefe da Agência Regional em Fortaleza I, símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Ceará, deste Ministério.

Nº 442 - Dispensar, a pedido, ANDRÉ LUIS GRANDIZOLI, CPF nº 052.176.938-86, matrícula Siape nº 1172373, da função de Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho, símbolo FG-01, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal, deste Ministério, a contar de 03 de março de 2015.

Nº 443 - Dispensar EDNEZIA FREIRE ZAZYKI, CPF nº 097.169.394-34, matrícula Siape nº 1082501, da função de Chefe da Seção de Relações do Trabalho, símbolo FG-01, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Mato Grosso do Sul, deste Ministério, a contar de 08 de março de 2015.

Nº 444 - Designar WEDER MÁXIMO DE ALCÂNTARA, CPF nº 807.198.727-15, matrícula Siape nº 749840, para exercer a função de Chefe da Seção de Relações do Trabalho, símbolo FG-01, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Mato Grosso do Sul, deste Ministério.

Nº 445 - Dispensar MIRIAN TORRES RUBIM DA SILVA, CPF nº 541.137.926-15, matrícula Siape nº 253668, da função de Chefe da Agência Regional em Itabira, da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Ipatinga, símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Minas Gerais, deste Ministério, a contar de 03 de fevereiro de 2015, em virtude de aposentadoria.

Nº 446 - Designar RITA APARECIDA GOMES, CPF nº 384.652.306-25, matrícula Siape nº 1098670, para exercer a função de Chefe da Agência Regional em Itabira, da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Ipatinga, símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Minas Gerais, deste Ministério, ficando dispensada do encargo que atualmente ocupa.

Nº 447 - Dispensar MARIA DO SOCORRO MACHADO DA SILVA, CPF nº 250.092.224-34, matrícula Siape nº 251954, da função de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Garanhuns, símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Pernambuco, deste Ministério, a contar de 02 de janeiro de 2015, em virtude de aposentadoria.

Nº 448 - Designar VIVIANE VASCONCELOS SIQUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 047.527.644-23, matrícula Siape nº 2163203, para exercer a função de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Garanhuns, símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Pernambuco, deste Ministério.